



DECLARAÇÃO PARLAMENTAR DE IXTAPAN DE LA SAL, MÉXICO

IV Assembléia Geral da Confederação Parlamentar das Américas (COPA)

24 – 27 de novembro de 2002

CONSIDERANDO as deliberações e conclusões das assembléias gerais da COPA realizadas anteriormente na cidade de Quebec, em Porto Rico e no Rio de Janeiro;

CONSIDERANDO o conteúdo da Declaração dos Ministros do Comércio das Américas elaborada em 1º de novembro de 2002 em Quito;

CONSIDERANDO que a Declaração de Princípios da primeira Cúpula dos Chefes de Estado e de Governo das Américas estabelece uma parceria para o desenvolvimento e a prosperidade, cujos três elementos são a democracia, o livre comércio e o desenvolvimento durável;

CONSIDERANDO que, na maioria dos países das Américas, o processo de integração econômica que se insere no marco da globalização gerou efeitos positivos, embora tenha também contribuído para a marginalidade, para um rompimento de estruturas produtivas e, especialmente, para uma degeneração do setor agropecuário;

CONSIDERANDO que a integração econômica em andamento representa um desafio enorme aos Estados e aos Governos preocupados com a diversidade cultural que consiste em um inestimável patrimônio para a humanidade;

CONSIDERANDO que os atuais problemas ecológicos e inclusive os problemas sociais a estes vinculados ao longo do último século são resultantes da exploração agropecuária e industrial descontrolada, do aumento da exclusão social e da emergência da sociedade de consumo;

CONSIDERANDO que os parlamentares e as assembléias parlamentares em geral, local de expressão da representação democrática, têm sido objetos de constantes críticas e diversos questionamentos;

CONSIDERANDO que o papel dos parlamentos dos Estados unitários, federais, federados e associados, dos parlamentos regionais e das organizações interparlamentares, que lhes é atribuído de representantes da população, deve ser muitíssimo mais amplo diante das negociações de acordos de livre comércio;

CONSIDERANDO que, no marco dos processos de integração, a educação e a formação são indispensáveis para garantir o fortalecimento das instituições democráticas, a eliminação da pobreza, a diminuição da delinquência e o desenvolvimento;

CONSIDERANDO que o processo de integração pode restringir a capacidade dos Estados de oferecer serviços de saúde pública e garantir a todos acesso a medicamentos;

CONSIDERANDO a enorme preocupação existente com a segurança pública nas Américas, devido ao crescimento da criminalidade e de seu efeito na estabilidade e na paz social necessárias à consolidação de um projeto continental para o desenvolvimento e a prosperidade;

CONSIDERANDO que a Confederação Parlamentar das Américas, como fórum aberto e pluralista dedicado à discussão dos problemas políticos das Américas, está profundamente preocupada com a edificação de um continente estável, democrático e justo;

NÓS, parlamentares membros da COPA, reunidos em Ixtapan de la Sal, Estado do México, México, após termos deliberado sobre diversas questões específicas que preocupam todos os parlamentos do continente:

REAFIRMAMOS nosso elevadíssimo interesse de que o objetivo da Cúpula das Américas de criar um mercado econômico integrado dos países do continente seja atingido de maneira eqüitativa;

DESTACAMOS a necessidade de que este processo de integração não seja apenas considerado sob uma perspectiva econômica e que pondere a necessidade de combater formas de produção e consumo que lesem o meio ambiente e perturbem o desenvolvimento de pequenas e médias empresas;

EXIGIMOS que nossos Governos intensifiquem o combate à pobreza e à marginalização e que favoreçam o respeito da diversidade cultural cuja promoção deve ser realizada através de convênios e instrumentos internacionais e cuja aprovação deve preceder a criação de uma Área de Livre Comércio das Américas;

EXORTAMOS os representantes do Poder Executivo de nossos respectivos países a conceder mais recursos ao funcionamento dos sistemas de saúde e evitar que as normas do comércio internacional restrinjam a capacidade dos Estados de oferecer os melhores serviços de saúde pública;

RECOMENDAMOS que seja promovida em nossas assembléias parlamentares a adoção de uma proposta de apoio ao “programa de cooperação continental”, cujo objeto é permitir que países com recursos insuficientes participem adequadamente das negociações da Área de Livre Comércio das Américas;

EXIGIMOS que seja garantida a concessão mínima de 6% do PIB para o setor da educação, garantindo um aumento gradativo desta porcentagem e considerando ao mesmo tempo as condições e as necessidades de cada país;

AFIRMAMOS que é indispensável que seja reconhecido, no cenário internacional e particularmente nas Américas, o papel dos Parlamentos para o apoio e a promoção da cultura através de suas legislações e outros meios de ação parlamentar;

RATIFICAMOS nossa convicção da importância que todos os governos do continente das Américas assinem sua adesão ao Protocolo de Kyoto;

SOLICITAMOS que os governos locais apliquem a Agenda 21;

EXIGIMOS também que nossos governos intensifiquem o combate à pobreza em todas as suas formas e que desenvolvam políticas educativas, conscientizando a população para a importância da proteção do meio ambiente assim como a aplicação de tecnologias a serviço da qualidade de vida;

REITERAMOS a importância da premissa que diz que “Nada fica decidido até que tudo tenha sido decidido”, significando que, se as solicitações que visam tornar o processo equitativo não são atendidas, a ALCA não poderá ser implantada;

AFIRMAMOS que, para superar o déficit democrático e exercer as atribuições que cabem aos parlamentos das Américas, é preciso que os representantes parlamentares sejam aceitos nas deliberações vinculadas às negociações da ALCA, graça ao reconhecimento da Confederação Parlamentar das Américas (COPA) e de seus organismos especializados. Caso isto não aconteça, as assembléias nacionais membros da COPA não estarão suficientemente informadas para ratificar os tratados comerciais;

EXIGIMOS que sejam eliminados imediatamente todos os subsídios e medidas protecionistas empregadas em determinados países, que comprometem gravemente o comércio de produtos agrícolas em detrimento dos países menos desenvolvidos;

RECONHECEMOS que não haverá verdadeira integração entre países desiguais sem a adoção de medidas compensatórias para eliminar as assimetrias existentes entre os diversos países. A integração não é sinônimo de dominação, mas sobretudo de cooperação, de desenvolvimento equilibrado e harmonioso entre os distintos povos das Américas;

REAFIRMAMOS nossa firme decisão de continuar nosso combate a qualquer forma de discriminação e violência dirigida à mulher em qualquer lugar no mundo;

EXIGIMOS que seja garantida e fornecida a segurança jurídica à mulher trabalhando intensamente para que sejam respeitados os preceitos constitucionais, tratados, acordos e leis em vigor que zelem, protejam e promovam os direitos humanos da mulher e que busquem a equidade dos gêneros, e que promovam também leis que prevejam, penalizem e erradiquem a violência contra a mulher;

RECOMENDAMOS a implementação de um fórum sobre políticas tributárias para examinar a oportunidade e a possibilidade de conciliar regras fiscais objetivando coordenar as políticas macroeconômicas na região todas as vezes que este aspecto da integração revele-se essencial para seu êxito;

AFIRMAMOS ser essencial adotar, em cada país, políticas de segurança pública baseando-se em uma ampla cooperação internacional a fim de propiciar um melhor desenvolvimento institucional e um combate mais eficiente à criminalidade;

INSISTIMOS para que os parlamentos implantem reformas que aprimorem seu funcionamento para melhor enfrentarem as críticas da qual são objetos;

SOLICITAMOS às nossas respectivas Assembléias que participem mais ativamente do acompanhamento das negociações e das decisões adotadas pelos Chefes de Estado e de Governo das Américas no marco de suas Cúpulas.

A presente Declaração contém também as recomendações adotadas *in extenso* pelas seis comissões temáticas e pela Rede de Mulheres Parlamentares das Américas que realizaram sessões no marco desta IV Assembléia Geral da COPA.